

DO.U. (90)
14/5/98 16-9
KXD00061

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 1998

Assunto: Processo FUNAI/BSB/2314/96. Referência: Terra Indígena KAXINAWÁ DO BAIXO RIO JORDÃO. Interessado: Grupo Indígena Kaxinawá. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2314/96, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria dos antropólogos Terri Valle de Aquino e Marcelo Piedrafita Iglesias que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena KAXINAWÁ DO BAIXO RIO JORDÃO de ocupação do respectivo grupo tribal Kaxinawá, com superfície e perímetro aprovados de 7.700 hectares e 55 km respectivamente, localizada no município de Jordão, Estado do Acre.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Acre, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

Resumo do Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Kaxinawá do Baixo Rio Jordão

Referência: Processo FUNAI/BSB 2.314/96. Terra Indígena: Kaxinawá do Baixo Rio Jordão. Localização: Município de Jordão, Estado do Acre. Superfície: 7.700 ha. Perímetro: 55 km. Sociedade Indígena: Kaxinawá. Família Linguística: Pano. Língua: Hãtxa Kuin. População 136 (1994). Identificação e Delimitação: GT PP 1.204/93, coordenado pelo antropólogo Terri Valle de Aquino.

Dados Gerais

A população Kaxinawá, com cerca de 3.600 índios, está distribuída em 9 terras indígenas no Estado do Acre, nos rios Breu, Jordão, Tarauacá, Murú, Humaitá, Envira e Purus. Há bom número de aldeias Kaxinawá também no alto rio Purus, em território peruano. A maior população indígena do Acre, os Kaxinawá representam 46% do total dos índios que vivem neste estado. Do total da população Kaxinawá, 60% de seus integrantes, 2.080 índios, ocupam 7 TIs localizadas em diferentes rios da bacia do rio Tarauacá.

Nas últimas duas décadas do século passado, os Kaxinawá sofreram violentas "correrias" patrocinadas por caucheiros peruanos, exploradores nordestinos e patrões seringalistas. Estas "correrias" tiveram como principais conseqüências para os Kaxinawá um forte decréscimo de sua população, provocado pelos ataques armados e pela introdução de doenças contagiosas; sua ampla dispersão para as terras firmes centrais e para as cabeceiras dos rios, procurando, nesta conjuntura inicial, manter distância dos seringais; e a instalação da matriz espacial e produtiva da empresa seringalista nas terras imemorialmente usadas para moradia, perambulação e suas atividades produtivas tradicionais (agricultura, caça, pesca, coleta). Durante quase 80 anos, os Kaxinawá desempenharam, além do corte da seringa para a produção de borracha, uma série de atividades indispensáveis ao funcionamento dos seringais: abertura e zelo das estradas de seringa, cultivo dos roçados e canais dos patrões, bateção de pastagens para gado, transporte de borracha e mercadorias, retiradas de madeira-de-lei, e caça e pesca para abastecimento dos barracões. Este padrão de inserção dos grupos familiares Kaxinawá nos seringais dos rios Tarauacá e Jordão, por eles conceituado como o "tempo do cativo", permaneceu com poucas alterações até 1977, quando a FUNAI procedeu com a identificação da TI Kaxinawá do Rio Jordão, situada ao longo dos seis seringais situados mais às cabeceiras deste rio.

Em 1977, 375 Kaxinawá moravam em seringais nativos localizados nos rios Jordão e alto Tarauacá, trabalhando como seringueiros e diaristas para patrões e gerentes aviados. Eram categorizados como "caboclos" e obrigados a pagar "renda das estradas". Nos barracões dos patrões, viviam sob o "cativo da dívida". Eram freqüentemente expulsos das colocações em que trabalhavam. Nas últimas duas décadas, com a ocupação e regularização de sua terra indígena, vivenciaram acelerado processo de crescimento demográfico, durante o qual sua população mais que triplicou, somando hoje cerca de 1.300 índios, distribuídos em três terras indígenas no Município de Jordão. Organizaram sua cooperativa, ocuparam produtivamente os seringais da terra indígena, passaram a comercializar suas produções extrativista e agrícolas com maior autonomia, criaram escolas bilíngües e postos de saúde e, em 1988, fundaram a Associação dos Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão (ASKARJ).

O uso das cabeceiras do rio Jordão pelos Kaxinawá tem sido gradualmente restringido desde início dos anos 80. Após a retirada dos patrões e dos seringueiros brancos, índios arredios praticamente todos os verões têm saqueado casas de famílias Kaxinawá. Em 1988, houve um confronto armado, que resultou na morte de um

D.O.U.
14/5/98
17

arredio. Após este episódio, dois Kaxinawá foram baleados por arredios. Os Kaxinawá têm sido impossibilitados de aproveitar os ricos recursos naturais do Novo Segredo, seringal mais às cabeceiras do rio Jordão, área de florestas que constitui cerca de 30% da extensão total da terra indígena regularizada, onde existe grande número de colocações e estradas de seringa desocupadas e fartos territórios de caça e de pesca. Devido ao esvaziamento das colocações do alto rio Jordão, os arredios têm, em expedições pelas terras dos divisores de águas, saqueado, casas nos centros dos seringais Bondoso e Belo Monte.

Os constantes ataques dos "brabos" e o medo de conviver com sua presença nas proximidades das casas têm provocado intensos movimentos migratórios rumo a colocações de margem dos seringais do baixo rio Jordão. Nos anos 90, quase três dezenas de grupos familiares Kaxinawá migraram para ocupar colocações dos seringais Alto do Bode, Boa Esperança, Nova Empresa e São Joaquim, estes dois últimos situados na TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão. Em 1992, estes quatro seringais já abrigavam 589 Kaxinawá, à época 58% do total desta população indígena. Esta tendência se intensificou nos últimos cinco anos.

Ao longo da década de 90, vários outros fatores, dentre os quais, a criação do Município de Jordão em 1993, a profunda crise que se instalou na economia extrativista da região, a abertura de novas alternativas para a comercialização de suas produções agrícolas e de animais domésticos e, ainda, o significativo aumento do número de velhos aposentados que, desde 1994, recebem seus proventos na nova sede municipal, também

contribuíram para que os Kaxinawá engendrassem importantes mobilizações para a redefinição de seu território, antes restrito aos seis seringais da TI Kaxinawá do Rio Jordão.

A partir do início de 1990, grupos familiares Kaxinawá ocuparam o Nova Empresa e São Joaquim, seringais que há anos se encontravam "sem patrão". Entre 1990-92, fazendo uso de recursos do Projeto de Implantação da Reserva Extrativista do Alto Juruá e Desenvolvimento Comunitário das Áreas Indígenas Circunvizinhas, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), os Kaxinawá instalaram a sede de sua cooperativa no Nova Empresa e estabeleceram acordos comerciais e de utilização das colocações e estradas com as poucas famílias de seringueiros brancos que habitavam neste seringal e no São Joaquim. Essas iniciativas gradualmente legitimaram, na sede municipal, no baixo Jordão e no alto rio Tarauacá, um consenso a respeito dos justos direitos dos Kaxinawá sobre estes dois seringais, que integram a proposta de delimitação da TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão.

O Nova Empresa e o São Joaquim somam 40 estradas de seringa, distribuídas em 10 colocações de margem e de centro. Além de ocupar parte das colocações que estavam vadiando, famílias Kaxinawá abriram novos locais de moradia, principalmente na margem do rio Jordão. Outro fator que contribuiu para a legitimação do efetivo controle desses dois seringais pelos Kaxinawá foi a mudança, em final de 1991, do grupo familiar extenso do cacique Gentílio Sales Tená para a sede do Nova Empresa. Nos anos de 1992-93, foi em sua colocação que funcionou uma nova sede da cooperativa, parcialmente financiada com recursos levantados pela ASKARJ junto ao Fundo Mundial para a Natureza (WWF) para a execução do Programa de Desenvolvimento Sustentado da Área Indígena Kaxinawá do Rio Jordão. Em fins de 1993, a ASKARJ solicitou do DID/DAF a identificação de uma nova terra indígena incidindo sobre estes dois seringais do baixo curso do rio Jordão.

Nesta mesma época, várias outras famílias Kaxinawá continuaram chegando ao Nova Empresa e São Joaquim, boa parte das quais chefiadas por velhos aposentados, que passaram a se beneficiar da maior proximidade da sede municipal para receber mensalmente seus vencimentos do Funrural. Em abril de 1994, logo após a identificação da terra indígena pelo GT PP 1.204/93, os missionários fundamentalistas das Novas Tribos do Brasil abandonaram definitivamente o seringal Nova Empresa, onde haviam permanecido por onze anos, com a sede da missão estabelecida logo abaixo do limite da terra indígena já regularizada.

Nos últimos três anos, a chegada e a gradual constituição de novos grupos familiares Kaxinawá, aliado à abertura de novas colocações e à gradual migração de várias famílias de ocupantes não-índios, vieram a consolidar ainda mais a ocupação e o uso dos seringais Nova Empresa e São Joaquim pelos Kaxinawá.

Habitação Permanente

Desde o início deste século, com a implantação dos seringais nos rios Jordão e Tarauacá, os Kaxinawá foram obrigados a abandonar seus padrões tradicionais de moradia e de organização política. Deixaram de habitar em aldeias e "cupichauas", que abrigavam grupos familiares extensos ligados por relações de consanguinidade, alianças matrimoniais e laços econômicos e políticos. A partir de sua inserção na matriz espacial e produtiva da empresa seringalista, as famílias extensas Kaxinawá começaram a ocupar colocações, nas quais, sob o "cativeiro" dos padrões seringalistas, desempenhavam um conjunto de atividades produtivas para a subsistência e a comercialização. Os Kaxinawá mantêm hoje esses mesmos padrões de ocupação territorial, de moradia e de utilização produtiva da floresta nos dois seringais da TI do Baixo Rio Jordão.

Uma colocação é caracterizada espacialmente pela existência de uma clareira aberta na mata bruta, na qual é construído número variável de casas, ocupadas por um ou mais grupos familiares. Nessa clareira, que espalha-se em torno da(s) casa(s), fica disposto o terreiro, espaço de terra batida onde são cultivadas hortas, árvores frutíferas e ervas medicinais e, ainda, criados diferentes animais domésticos (galinhas, patos, porcos e ovelhas). Famílias mais abastadas zelam pequenas pastagens para a criação de algumas cabeças de gado. Nas redondezas do terreiro, distribuem-se áreas de roçados novos e antigos, capoeiras, áreas de caça, de pesca e de coleta, bem com o rio e inúmeros igarapés. A mata bruta dos fundos das colocações serve também como território de caça, de coleta e de extração de diversos produtos florestais.

Cada colocação comporta, portanto, um conjunto diferenciado de nichos e recursos naturais. Alguns destes são apropriados de forma privada pelos seus ocupantes (estradas de seringa, terras firmes para roçados, capoeiras, praias e barrancos). Outros, diferentemente, são manejados de forma coletiva, na medida em que são aproveitados por moradores de casas e colocações vizinhas. O formato e a extensão de cada colocação ganham configuração pela distribuição espacial do conjunto de estradas de seringa nela existente, com tamanho que varia usualmente entre 400 e 600 hectares. As colocações são categorizadas como de "margem" ou de "centro", dependendo de sua localização em relação ao rio Jordão. Alguns grupos familiares optam por fazer uso simultâneo de uma colocação de margem e outra de centro, aproveitando nichos ecológicos diferentes e complementares. As colocações, portanto, constituem o principal locus de habitação permanente e de sociabilidade dos grupos familiares extensos Kaxinawá.

Em meados de 1992, 24 grupos familiares extensos Kaxinawá estavam distribuídos por 12 casas, ocupando 9 "colocações de margem" e "de centro" dos seringais Nova Empresa e São Joaquim. Totalizavam uma população de 122 índios. Em março de 1994, os 136 Kaxinawá recenseados pelo GT nesses mesmos seringais constituíam 28 grupos familiares e ocupavam 18 casas em 9 colocações. Dentre esta população, havia, 6 velhos Kaxinawá aposentados pelo Funrural, que recebiam seus vencimentos na sede do Município de Jordão. Em fins de 1997, a população Kaxinawá mantinha-se neste mesmo patamar, tendo havido a chegada e a saída de famílias, mas estava distribuída em 12 diferentes colocações.

Existem hoje 2 escolas na TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão, ambas ligadas à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jordão, atendendo a um público escolar de cerca de 30 crianças e jovens. Há ainda dois agentes de saúde e um agente agroflorestal, em diferentes estágios de capacitação através de cursos da Comissão Pró-Índio do Acre.

Atividades Produtivas: subsistência e comercialização

Cada grupo familiar extenso Kaxinawá constitui uma unidade de produção e consumo. Seus membros trabalham para atender necessidades de subsistência e obter produtos comercializáveis, necessários à aquisição de "mercadorias" e outros produtos industrializados indispensáveis à vida na floresta. Nas colocações, cada casa ocupada por um grupo familiar tem seu chefe, que reparte suas atribuições com sua esposa, decidindo conjuntamente sobre a organização da casa, o uso de recursos naturais e outros objetos materiais, bem como a escolha de técnicas e processos usados nas diferentes atividades produtivas ao longo do ciclo anual. Jogam importante papel, ainda, nas decisões a respeito dos casamentos de seus filhos e filhas, momentos importantes no reforço de alianças políticas junto a chefes de outros grupos familiares.

Os Kaxinawá diferenciam com precisão os trabalhos a cargo dos membros masculinos e femininos de

seus grupos familiares, bem como os espaços em que cada um dos cônjuges exerce sua ascendência e maior autoridade. Esta divisão do trabalho entre homens e mulheres é complementar, e não conflitiva, na organização social Kaxinawá. Dentre os trabalhos que cabem aos homens estão o cultivo e a limpeza dos roçados de terra-firme e de praia, o corte da seringa, as-caçadas, o trabalho na diária, a construção de casas e embarcações e o fornecimento de lenha. Este conjunto de atividades produtivas abrange a maioria das tarefas realizadas fora dos limites da casa e do terreiro, considerados espaços primordialmente femininos. São os homens as lideranças políticas nas esferas públicas, nas aldeias e nas cidades. As atividades realizadas pelas mulheres são a limpeza da casa, o preparo dos alimentos, o cuidado dos bebês e crianças menores, a fiação do algodão, a confecção de tecelagens e do artesanato em barro, a limpeza e zelo do terreiro, a criação de galinhas e patos, o cultivo e o cuidado da horta e das árvores frutíferas, a lavagem de roupa e dos utensílios domésticos e, ainda, o suprimento de água potável. Homens e mulheres trabalham juntos no plantio e na colheita de certos gêneros agrícolas dos roçados de terra-firme e de praia e participam de certas pescarias coletivas.

Os Kaxinawá priorizam combinações de atividades produtivas que maximizem uma relativa auto-suficiência do grupo familiar em relação aos alimentos de subsistência, oriundos dos cultivos agrícolas, da criação de animais domésticos, das pescarias, das caçadas e da coleta. A produção agrícola é pensada de forma a atender às necessidades de consumo dos integrantes do grupo familiar e das criações domésticas, bem como a permitir o replantio na safra subsequente e os cotidianos processos de socialização de alimentos com outros grupos familiares vizinhos. Atendidas estas necessidades primordiais, parte desta produção agrícola pode ser vendida para a aquisição de "mercadorias".

Desde sua inserção na empresa seringalista, o corte da seringa constitui a principal atividade produtiva voltada para o mercado. Através da comercialização de suas respectivas produções de borracha, cada grupo familiar lograva adquirir um conjunto diversificado de bens industrializados nos barracões dos patrões e arrendatários dos seringais. A partir dos anos 80, os Kaxinawá estruturaram sua própria cooperativa, passando a gozar de maior autonomia na venda da borracha produzida nos seringais de sua terra indígena. Nos anos 90, com a profunda crise na economia da borracha, a criação e venda de animais domésticos também têm constituído importante alternativa para a obtenção das mercadorias e instrumentos de trabalho. A partir de 1995, algumas famílias dos seringais Nova Empresa e São Joaquim têm se dedicado à produção de lâminas de couro vegetal, abrindo uma nova alternativa para a manutenção e valorização do extrativismo da borracha.

Ao longo do ano, a divisão básica de tempo é marcada pela dicotomia "inverno" e "verão", ou seja, a estação chuvosa e a estação da estiagem, respectivamente. A primeira se estende de outubro a março e a segunda de abril a setembro. Nesta última, os Kaxinawá desenvolvem o "corte de verão". Em final de maio, diminuem o ritmo do corte e dão início aos cultivos de praia e aos preparos dos roçados de terra-firme. Nos roçados de praia, plantam diferentes qualidades de amendoim, milho, melancia, abóbora e feijão.

Numa dada situação do tempo, cada grupo familiar maneja simultaneamente três roçados de terra-firme: um como "roça nova", outro com "roça madura" e um terceiro denominado "arrancador". Findo o plantio dos roçados de praia, procedem com diferentes atividades relativas à abertura do roçado de terra-firme, iniciando pela delimitação do aceiro e a broca. Para agilizar estas etapas, cada chefe de casa costuma organizar um adjunto, chamando seus parentes e outros moradores de sua colocação e de colocações vizinhas. Novos adjuntos são organizados na derrubada da floresta já brocada. Até agosto, realizam a queima. Quando a vegetação não fica suficientemente seca, fazem coivaras e uma nova queima. Imediatamente após o término da queima, ou da "coivara", é iniciado o cultivo de certos legumes, ainda na cinza quente, para evitar a ação de predadores. Depois, plantam carreiras de bananeiras, que servem para delimitar quadras, nas quais, em sistema de consórcio, são plantados diversas variedades de macaxeira, milho, algodão e tubérculos. Plantam "mundubim" (amendoim) em terrenos separados. Dois a três meses após o plantio dos roçados, torna-se necessário fazer uma primeira limpa para retirar o capim e o mato rasteiro. Outras limpas são feitas nos meses seguintes.

No verão, o rio Jordão e seus inúmeros igarapés afluentes permanecem rasos, com suas águas limpas e poços claros, propiciando diversos tipos de pescarias, sobretudo, as pescarias coletivas de oaca. Após estas pescarias, homens, mulheres e crianças reúnem-se na casa do "dono da oaca" para compartilhar fartas refeições com peixe, macaxeira e "caçumas". Nas pescarias mais abundantes, peixes são também defumados e salgados. Durante esta estação, os Kaxinawá, mais comumente as crianças, pescam também com linha e anzol. Grupos de homens e rapazes pescam de mergulho, usando zagaia e bicheiros. Mergulham nas proximidades de poços, pausadas e balseiros do baixo rio Jordão, locais onde se escondem diferentes "peixes grandes" e "peixes de couro". Pescam ainda com tarrafas, bolinhas de "oaca" (tingui) e arco e flecha.

A partir de meados de outubro, é tempo de preparar novamente as estradas de seringa para o reinício da produção de borracha. Antes de iniciar o "corte de inverno", são novamente obrigados a roçar, entgelar, empusar suas estradas. De novembro à janeiro é o tempo em que as seringueiras produzem mais leite para a fabricação de borracha, mas as frequentes chuvas muitas vezes causam a perda do dia de corte. A produção de borracha se estende até o final de dezembro.

Nos meses de inverno, de outubro à março, as caças engordam, porque caem muitas frutas maduras na floresta. Nesta época, os Kaxinawá caçam com maior frequência, usando espingardas, pois torna-se mais fácil rastejar os animais na terra molhada. Para tal, utilizam diferentes estratégias de caçada, dentre as quais: a curso, com cachorro, nas estradas enquanto cortam seringa e, ainda, de espera (ou tocaia) nos barreiros e comidas dos bichos.

De dezembro à janeiro é o tempo da realização dos rituais e festas tradicionais ligadas ao ciclo agrícola, que costumemente se realizam durante a colheita do milho verde. Ganha destaque o katxanáwa (mariri), ritual de nomeação de todos legumes cultivados nos roçados de terra firme e de praia. Neste mesmo período, realiza-se o nixpu pimá, rito de passagem através do qual meninos e meninas se tornam aptos a realizar plenamente a totalidade das atividades produtivas, respeitadas as normas relativas à divisão sexual e etária do trabalho na sociedade Kaxinawá.

De janeiro a março é o período do auge das chuvas e das enchentes dos rios Tarauacá e Jordão, época em que o nível das águas sobe rapidamente, provocando fortes repiquetes e destruidoras alagações. Nestes três meses, paralisa-se novamente a extração de seringa. É o período mais adequado à edificação de novas casas ou barracas. Nas matas próximas às colocações, coleta-se praticamente todos os materiais de construção (madeiras de lei, paxiúbas, palhas e enviras).

Nos anos 90, os preços extremamente baixos do quilo da borracha, aliados à desarticulação das redes comerciais locais, levaram a grande maioria dos grupos familiares Kaxinawá a optar por ocupar colocações situadas nas margens do rio Jordão, inclusive em seu baixo curso. A reboque desta opção, têm comercializado borracha, gêneros agrícolas, animais domésticos e carvão junto a comerciantes da sede municipal do Jordão e marreteiros vindos de Tarauacá. Nestas transações, os Kaxinawá são explorados no preço e no peso das mercadorias e de seus produtos. Alguns chefes dos grupos familiares Kaxinawá optam por viajar até Tarauacá, onde vendem seus produtos a pequenos comerciantes. Algumas dificuldades enfrentadas atualmente para lograr essa comercialização mais autônoma são a falta de embarcações e motores próprios, bem como os altos custos necessários a estas viagens e à permanência na cidade.

Meio Ambiente: uso presente e futuro

Os solos existentes nesta região são classificados como Podzólico vermelho amarelo eutrófico e Cambissolo eutrófico. O relevo é do tipo suave ondulado de formação sedimentar com textura argilosa-arenosa e sem rugosidade. Sua superfície apresenta uma cobertura vegetal predominante do tipo floresta ombrófila aberta, dominada por palmeiras (paxiúba e murmurú), ocorrendo manchas de taboca e árvores emergentes.

A TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão abrange conjuntos de nichos ecológicos diversos e complementares, nos quais os Kaxinawá fazem uso de recursos naturais diversificados, a saber, rios e igarapés, terreiros, capoeiras de antigos roçados, seringueiras para a produção de borracha, terras-firmes para os roçados, praias e barrancos para os cultivos de verão, madeiras de lei, palmeiras e enviras para a construção, bem como capoeiras e matas brutas, onde são encontradas espécies florestais para uso cotidiano, tais como, fruteiras nativas, palmeiras, palmeiras, cipós, vinhos, corantes, remédios e coagulantes.

D.O.U.
14/5/98

17

D.O.U.
14/5/98

18

Além de área para o extrativismo da seringa, as florestas da terra indígena servem como territórios de caça para as famílias extensas Kaxinawá. Nestas, estão distribuídos piques de caça e outros lugares propícios ao abate de animais: barreiros, árvores frutíferas e outros lugares de comida, cipóais, matos cerrados e cabeceiras de grotas e igarapés. Nas matas das colocações de margem do baixo rio Jordão, existe boa disponibilidade de "embiaras", ou caças pequenas, como pacas, cotias e cotiaras, animais de rápido ciclo reprodutivo, que utilizam as capoeiras e roçados como importantes fontes de alimento. Outras "embiaras" ali encontradas são o jacú, nambú galinha, nambú azul, nambuzinha, jurití, araras, tatús, quatipurús, e vários macacos menores (soim, da noite, zogue-zogue, guariba e capelão). As caças grandes são raras nas margens do baixo Jordão, sendo encontradas com maior abundância nos fundos dos seringais Nova Empresa e São Joaquim, ao longo dos igarapés afluentes de ambas as margens do Jordão e, ainda, nas terras da divisão que compõem os limites da terra indígena. Dentre as principais "caças grandes" ali encontradas estão o veado e o porquinho caititú. Os lugares mais ricos em "caças grandes" estão localizados, na margem esquerda do Jordão, nas cabeceiras dos igarapés Bonfim, Passagem da Onça, Oncinha e Centro do Meio, e, em sua margem direita, nas cabeceiras dos igarapés Batista, Cachoeira, Cerrado, Escondido, Franchão, Sete Voltas e São Joaquim, já extremado com as águas do igarapé Arara, afluente do alto Tarauacá, cujo curso inicial incide na TI Kaxinawá do Seringal Independência. É nesses locais que os Kaxinawá fazem caçadas de dormida quando precisam "juntar rancho" para realizar adjuntos e festas.

Além dos peixes usualmente encontrados em outros trechos do rio Jordão (mandim, curimatã, matrixã, piaui, piaba), é no seu baixo curso, nos poços e nas proximidades de pausadas e balseiros, que se escondem diferentes peixes grandes, dentre os quais, o jundiá amarelo (shara bai), jundiá manteiga (ibu bai) e o jundiá (bakawan), considerado pelos Kaxinawá como o chefe dos peixes. E neste trecho que são encontradas as principais cachoeiras do trecho habitado do rio Jordão, locais onde se concentram grandes quantidades de peixes menores.

Todos esses diversificados ecossistemas e nichos ecológicos existentes na terra indígena são imprescindíveis para a atual e futura reprodução física e cultural dos grupos familiares Kaxinawá, na medida que permitem o uso sustentado de recursos naturais indispensáveis às suas atividades de subsistência e voltadas para a comercialização, bem como à atualização de traços importantes de sua organização social. Neste sentido, é fundamental afirmar que esta terra integra um conjunto contínuo de 110.000 ha de florestas, aproveitado, de forma sustentada, por uma população de aproximadamente 1.300 Kaxinawá que hoje habita nos rios Jordão e alto Tarauacá, distribuída em dez seringais nativos incidentes em três terras indígenas (Rio Jordão, Baixo Rio Jordão e Seringal Independência).

Levantamento Fundiário

A TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão incide sobre dois seringais nativos, o Nova Empresa, localizado na margem esquerda deste rio, e o São Joaquim, situado em sua margem direita. Em janeiro de 1992, o seringal Nova Empresa, assim como outros três seringais do alto Tarauacá, foi desapropriado pelo IBAMA, dentro do conjunto de seringais desapropriado para a criação da Reserva Extrativista do Alto Jurúá. Estes quatro seringais, todavia, estão situados na bacia dos rios Jordão e Tarauacá, portanto fora dos limites desta reserva extrativista, conforme é atestado pelo seu memorial descritivo e mapa. Em fevereiro de 1992, por sua vez, em cumprimento a carta precatória em que figurava como credor o Banco do Brasil e como devedores a Alcoobrás e outros, foi lavrado no Cartório da Comarca de Tarauacá, auto de penhora e depósito incidindo sobre os seringais Nova Empresa e São Joaquim, resultando, ainda, na nomeação de um depositário particular para estes imóveis. Sabedor da anterioridade dos processos de ocupação deste seringais pelos Kaxinawá, bem como dos trabalhos de identificação da terra indígena realizados pelo GT PP 1.204/93, o CNPT-IBAMA já se manifestou favorável às pretensões dos Kaxinawá, fato este comprovado pela não inclusão do Nova Empresa no conjunto de seringais que incidirá na Reserva Extrativista do Alto Tarauacá, em processo de criação pelo órgão ambiental.

O censo feito em março de 1994 pelos membros do GT, junto com o preenchimento dos Laudos de Vistoria e Avaliação de Beneficências (LVA), realizado por técnicos da FUNAI e INCRA, apontou a existência de 29 ocupantes não índios, 6 famílias, distribuídos por 5 colocações e uma "colônia" (roçados e casas de farinha) incidentes nos dois seringais da terra indígena. Dessas colocações, nenhuma está registrada no INCRA ou em qualquer outro órgão fundiário, estadual ou municipal. Dessas seis famílias, apenas 3 mantinham residência fixa no Nova Empresa e São Joaquim. Os demais ocupantes, todos solteiros, ocupavam temporariamente as outras duas colocações, para cortar seringa e caçar, mas moravam com suas famílias extensas no seringal Boa Vista, que fica de frente à terra indígena, na margem oposta do rio Jordão. O Boa Vista, já desapropriado pelo IBAMA, integra o conjunto de seringais incluído na proposta de criação da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá. Os dados referentes aos ocupantes não-índios desta terra indígena estão sistematizados no quadro abaixo:

Chefe de Grupo Familiar	Seringal	Colocação	Margem/Centro	População	Anos de Ocupação
José Paulino dos Santos	Nova Empresa	Sede	Margem	09	03
Ademar Gomes de Lima	Nova Empresa	Extrema	Margem	07	02
Raimundo Monteiro Alves	Nova Empresa	C. do Meio	Centro	09	11
Francisco da Silva Oliveira	São Joaquim	C. do Meio	Centro	01	03
Aldemir da Silva Oliveira	São Joaquim	C. do Meio	Centro	01	03
Francisco Alves de Moraes	São Joaquim	colônia	Margem	01	02
Manoel Ribeiro da Silva	São Joaquim	Escondido	Centro	01	01
Totais		6		29	

Com base nos LVA arrolados no relatório circunstanciado de identificação desta terra indígena, a indenização de todas as beneficências introduzidas por estas famílias de ocupantes não-índios importará em 7.652,54 UFIR, valor calculado com base em tabelas fornecidas à época pela EMATER e pela agência do Banco da Amazônia na cidade de Tarauacá.

É importante ressaltar que, em fins de 1997, apenas um dos posseiros recenseados três anos antes pelo GT ainda mantinha residência fixa na terra indígena, no seringal São Joaquim. Uma das famílias se mudou para a cidade de Tarauacá e outra para a sede do Município de Jordão. Outros ocupantes recenseados permanecem no seringal Boa Vista.

A demora no prosseguimento do processo de regularização desta terra indígena tem resultado em uma série de conflitos entre os Kaxinawá e os moradores brancos dos seringais Nova Empresa e Boa Vista. Se valendo da justificativa de que ainda estão à espera de suas indenizações, estes últimos continuam cultivando as melhores terras agriculturáveis da parte baixa da terra indígena e cortando estradas de seringa de algumas colocações de margem e de centro. Apesar dos vários avisos feitos pelos chefes de família Kaxinawá, estes mesmos moradores insistem em caçar com cachorro nas matas dos fundos do seringal São Joaquim, chegando a invadir colocações localizadas já nas águas do alto Tarauacá. Isto também tem sido feito por moradores da sede do Município de Jordão, muitas vezes interessados em vender carne de caça.

Importantes alternativas para o reassentamento desses ocupantes não-índios têm se aberto nos últimos anos. Em 1994, a Prefeitura Municipal comprou o seringal São João, contíguo à terra indígena na margem esquerda do baixo rio Jordão. Em 1996, por outro lado, o CNPT-IBAMA deu início aos trabalhos para a eleição da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá, que, uma vez criada, se estenderá por 7 seringais dos Municípios de Jordão e Tarauacá, fazendo limite com a terra indígena na margem esquerda do baixo curso do Jordão. Nestes seringais, as famílias de ocupantes não-índios terão a possibilidade de continuar atualizando formas tradicionais de ocupação territorial, com base nas colocações, e realizar suas atividades produtivas voltadas para a subsistência e venda de borracha, agricultura e criações nas sedes destes dois municípios.

D.O.U.
14/5/98

18

A proposta de identificação e delimitação da TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão, com área aproximada de 7.700 hectares e perímetro também aproximado de 55.000 metros lineares, foi cristalizada a partir das reivindicações feitas ao longo dos anos 90 pela Diretoria da ASKARJ. Ganha respaldo, ainda, nas reivindicações formalizadas por lideranças, professores bilingües, agentes de saúde e demais grupos familiares Kaxinawá, por ocasião das reuniões e pesquisas de campo promovidas pelo GT PP 1.204/93. Com base nos estudos de natureza etnohistórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, bem como no levantamento fundiário realizado a nível local e no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tarauacá, essa proposta contou com o acolhimento dos participantes do referido GT.

A proposta de identificação e delimitação apresentada pelo GT atende aos requisitos estabelecidos pelo artigo 231, § 1º, da Constituição Federal, pelo Decreto Nº 1.775, de 8/1/96, e pela Portaria Nº 14, de 9/1/96. A terra indígena identificada, parte do território imemorial dos Kaxinawá, é hoje habitada e usada produtivamente de forma permanente. Essa terra indígena, aliada a outras duas ocupadas pelos Kaxinawá nos rios Jordão e alto Tarauacá, contém, áreas imprescindíveis à preservação dos recursos naturais necessários ao bem estar e à reprodução física desta numerosa população indígena, segundo seus usos, costumes e tradições.

A proposta de terra indígena elaborada pelos Kaxinawá leva em consideração, por um lado, o vigoroso crescimento vegetativo de sua população, a constituição de novos grupos familiares através de casamentos, bem como a entrada de grande número de rapazes nos processos produtivos inerentes às atividades extrativistas e agrícolas. Por outro lado, contempla a existência de espaço suficiente para permitir o processo já em curso de reagrupamento nesta terra indígena de famílias de parentes, relacionadas por laços de consanguinidade e afinidade, que têm preferido se concentrar nos seringais do baixo Jordão por causa dos ataques dos índios arredios e da maior proximidade da sede do Município de Jordão, onde os velhos recebem suas aposentadorias e os chefes de família comercializam suas produções agrícolas e de borracha.

Os limites desta terra indígena e o direito ao seu uso exclusivo pela população Kaxinawá, a partir da indenização pela FUNAI das benfeitorias introduzidas de boa-fé, são pontos de consenso entre autoridades e vereadores, proprietários, arrendatários, comerciantes, patrões e demais moradores da sede e dos seringais do Município de Jordão.

Em 1997, a TI Kaxinawá do Baixo Jordão foi incluída dentre as terras a serem demarcadas no âmbito do Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), parte do Programa Piloto para a Conservação das Florestas do Brasil.

A TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão extrema com a TI Kaxinawá do Rio Jordão, regularizada desde 1991, e com a TI Kaxinawá do Seringal Independência, ainda em identificação. Extrema, ainda, com a Reserva Extrativista do Alto Juruá, em fase de demarcação, e com a Reserva Extrativista do Alto Tarauacá, esta última em processo de criação. Integra, ainda, um conjunto contínuo de 23 terras reservadas pelo Governo Federal no Vale do Juruá acreano, a saber: 18 terras indígenas, 3 reservas extrativistas, o Parque Nacional da Serra do Divisor e a Terra Jordão-Envira. Estas 23 terras, hoje em diferentes etapas de regularização, abrangem área de cerca de 3.130.000 ha, e são ocupadas por uma população de aproximadamente 15.000 índios, seringueiros e agricultores. A total regularização deste conjunto de terras reservadas, no qual se insere a TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão, é de fundamental importância na atual conjuntura, visto o firme propósito do Governo do Estado do Acre em concluir a pavimentação da BR-364, que atravessa todo o Vale do Juruá acreano, o que poderá causar significativos problemas sociais e ambientais nesta região.

TERRI VALLE DE AQUINO
Antropólogo DID/DAF

MARCELO PIEDRAFITA IGLESIAS
Antropólogo Convitado

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-DAF
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO-DED

Memorial Descritivo de Delimitação
Denominação
Terra Indígena KAXINAWÁ DO BAIXO RIO JORDÃO
Grupo Indígena
Kaxinawá
Localização

Município: Jordão

Estado: Acre

Administração Executiva Regional: AER de Rio Branco

Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte :	09°13'00" S	72°03'18" WGr
Leste :	09°14'43" S	71°57'41" WGr
Sul :	09°18'40" S	72°01'03" WGr
Oeste :	09°15'41,1" S	72°04'58,8" WGr

Nomenclatura	Base Cartográfica		Órgão	Ano
	Escala	Dimensões		
	1:100.000		DSG	1986

Superfície: 7.700 ha (sete mil e setecentos hectares) aproximadamente.

Perímetro: 55 km (cinquenta e cinco quilômetros) aproximadamente.

Descrição Do Perímetro

NORTE: partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 09°13'00" S e 72°13'18" WGr, situado no divisor de águas na confrontação do Seringal São João; daí, segue por este divisor, confrontando-se com o Seringal São João numa linha seca, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 09°13'56" S e 72°01'53" WGr, localizado na cabeceira do Igarapé Extrema; daí, segue por este, pela sua margem direita, a jusante, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 09°15'09" S e 72°00'31" WGr, localizado na sua confluência com o Rio Tarauacá; daí, segue pelo referido rio, a jusante, por sua margem direita até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 09°13'31" S e 71°58'35" WGr, localizado na sua confluência com o Igarapé São Joaquim. LESTE: do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé São Joaquim, a montante, por sua margem esquerda, confrontando-se com o Seringal São João até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 09°14'43" S e 71°57'41" WGr, situado na cabeceira do Igarapé São Joaquim; daí, segue pelo divisor de águas, por uma linha seca, sentido sudoeste, confrontando-se com o Seringal São João até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 09°17'28" S e 71°59'03" WGr situado no limite da identificação da Terra Indígena Kaxinawá Seringal Independência. SUL: do ponto antes descrito, segue pelo divisor de águas por uma linha seca confrontando-se com a Terra Indígena Kaxinawá Seringal Independência até o Ponto 07 (P-31) de coordenadas geográficas 09°18'40" S e 72°01'03" WGr, situado na margem esquerda do Igarapé Batista, na sua confluência com o Igarapé João Feiro, divisa demarcada da Terra Indígena Kaxinawá do Rio Jordão; daí, segue pelo Igarapé Batista, a jusante, por sua margem esquerda, acompanhando a divisa da Terra Indígena Kaxinawá do Rio Jordão até o Marco MF-00 de coordenadas geográficas 09°16'15,4" S e 72°02'03,5" WGr, situado na sua confluência com o Rio Jordão; daí, segue por este, a montante, por sua margem esquerda, com uma distância de 6.590,37 metros, até a Estaca P-1210 de coordenadas geográficas 09°17'14,2" S e 72°03'18,1" WGr, situado na sua confluência com o Igarapé Bonfim. OESTE: do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Bonfim, a montante, por sua margem direita, acompanhando a divisa demarcada da Terra Indígena Kaxinawá do Rio Jordão, até a Estaca P-1180 de coordenadas geográficas 09°15'46,1" S e 72°04'36,4" WGr, situado na cabeceira do Igarapé Bonfim; daí, segue por uma linha seca, ainda pela divisa da Terra Indígena Kaxinawá do Rio Jordão, até o Ponto

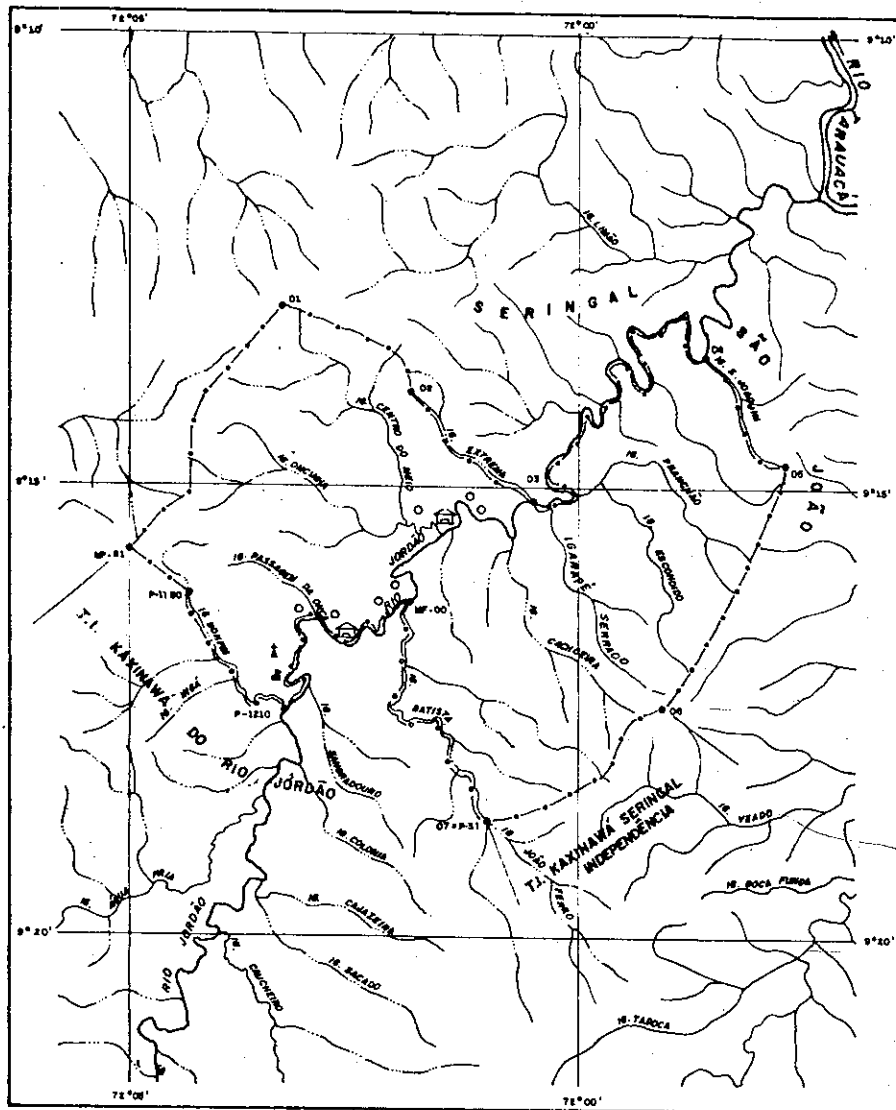
D.O.U.
14/5/98

19


Nº 90 QUINTA-FEIRA, 14 MAI 1998

DIÁRIO C

MP-81 de coordenadas geográficas 09°15'41,1" S 72°04'58,8" WGr, situado na divisa da Terra Indígena Kaxinawá do Rio Jordão com o Seringal São João; daí, segue pelo divisor de águas por uma linha seca, sentido noroeste, confrontando-se com o Seringal São João, até o Ponto 01 inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Erasmo Belucci - Engenheiro Agrimensor - AER Rio Branco.



- SINAIS CONVENÇIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 - PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
 - COLOCAÇÃO OCUPADA POR INDÍGENA
 - ⊙ CEMITÉRIO
 - ⊙ ESCOLA INDÍGENA
 - ⊙ RODOADO
 - ⊙ COOPERATIVA

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDACIONAIS - DAF</p>			
<p>Indicação: T.I. KAXINAWÁ DO BAIXO RIO JORDÃO</p>		<p>Plano de DELIMITAÇÃO</p>	
<p>Município: JORDÃO</p>		<p>Superfície: 7.700 ha</p>	<p>Perímetro: 85 km</p>
<p>Estado: ACRE</p>		<p>Escala: 1/100.000</p>	<p>Data: 14/05/98</p>
<p>Rio: RIO BRANCO</p>		<p>Processo: 1452/1453/</p>	
<p>Assessor Técnico: ERASMO BELUCCI</p>	<p>Assessor Técnico: ERASMO BELUCCI</p>	<p>Assessor Técnico: ERASMO BELUCCI</p>	<p>Assessor Técnico: ERASMO BELUCCI</p>

(Of. nº 406/98)